

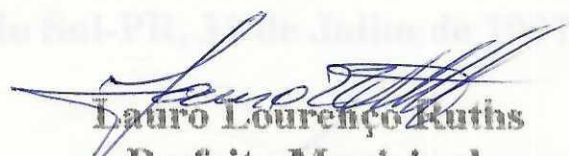
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 339/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 108 § 3º, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, a contar de 01 de Julho de 1997, a Servidora a Srª. ANA DIVENKA FERREIRA, RG Nº 3.204.979-6 - PR, Zeledora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Julho de 1997.

  
Lauro Lourenço Kuths  
Prefeito Municipal